



PROL: *[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 370/66A

Anexo nº 1

CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO: que ao assumiro Poder Executivo, em 26 de Março de 1.965, não foi me entregue pelo Ex-Prefeito a máquina moto-niveladora Caterpillar, Modelo D-112, por não se encontrar em poder da Prefeitura Municipal, juntamente com as viaturas.

CONSIDERANDO: que após decorridos os seis meses de gestão fui cientificado pelo funcionário Narciso de Almeida Cezar que a Prefeitura possuía a referida máquina, que havia quebrado em terreplanagem de terrenos de propriedade do Dr. Simões, situado em Cotia e dali foi rebocada e entregue em uma oficina em Santo Amaro.

CONSIDERANDO: que a denuncia era grave mandei investigar e foi encontrada esta máquina, em pleno abandono, num terreno, de propriedade do alemão, a quem foi entregue a máquina, por ordem do Ex-Prefeito.

CONSIDERANDO: que a máquina referida não podia continuar onde se encontrava ha mais de um ano, foi a mesma, por ordem do Prefeito, transferida para a oficina do Sr. João Helfer Sobrinho, sito a rua Amador Bueno, 340, Sto. Amaro, onde se encontra até a presente data.

SECRETARIA
Entrada em 24/10/66
Reg. n.º 483
Pag. 32
[Handwritten signature]



Fis: 3
Prot: 149
[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 370/66b

Anexo nº 1-A

continuação

CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO: que por estudos feitos por engenheiros mecânicos da D.E.R. e outros, chegou ao conhecimento deste Poder Executivo que a máquina merecia uma reforma parcial e com as trocas das peças enxertadas para genuínas esta máquina, que é de ótima fabricação, poderia prestar - ainda ótimos serviços ao Município, por mais de três anos, com garantia dos técnicos no assunto.

CONSIDERANDO - que a reforma seria ótima ao Município, ordenou o Poder Executivo pela sua reforma, publicando os respectivos editais.

considerando - que compareceram dois concorrentes, conforme suas propostas junto aos autos da referida concorrência pública, tendo o Prefeito optado pela proposta apresentada pelo Dr. Constantin Grob, Engenheiro mecânico e civil, que propôs fazer a reforma em 30(trinta)dias, por Cr\$10.866.000(dez milhões, oitocentos e sessenta e seis mil cruzeiros)..:

-SEGUE PROJETO DE LEI EM ANEXO Nº 2-

SECRETARIA
Entrada em 14/10/1966
Reg. n.º 443 L.º 1 Pág. 32
[Handwritten signature]